

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

CNPJ: 06.562.449/0001-01 CGF: 06.920.220-6
Praça Coronel Antônio Belo, 651 - Centro
Amontada/Ceará CEP: 62.540-000
FAX: 0**88- 636-1134



LEI Nº 467/2002, de 26 de março de 2002.

**ATRIBUE NOME DA SALA DE
REUNIÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMONTADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ,

**Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono
promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de SALA DE REUNIÕES VEREADOR
JONAS PEREIRA AZEVEDO, Sala do novo Prédio da Câmara Municipal de
Amontada, situado na Rua Dona Maria Belo, neste município de Amontada.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CEARÁ,
aos 26 de março de 2002.**


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal